



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DO EVENTO MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a regulamentação constante no Art. 52, inciso VI, da Lei 170/2008, de 10 de abril de 2008, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito registrada com a matrícula 110890015520244000052400001373-37, emitida pelo Cartório de Ofício Único do Distrito de Itabi;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a vacância do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, do quadro de Pessoal do Município de Itabi/SE, ocupado pela servidora **LEUZINETE ARAGÃO MOTA**, inscrita no RG/CI de nº. 948.540 SSP/SE e no CPF sob o nº. 476.843.485-15, em decorrência do seu falecimento.

Art. 2º - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos a data do falecimento desse servidor, ocorrido no dia 22 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de junho de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL